



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Audiência Pública realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dezoito minutos no Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares em caráter audiência pública para esse fim convocada, de forma presencial e com transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais (Facebook/Youtube) e disponibilizado na homepage da Câmara Municipal de Diamantino. Reza o Edital nº 005/2023, publicado no diário oficial dos municípios, dia 20 de setembro de dois mil e vinte e três, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município e em atendimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000 que prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas. O Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Senhor Edimilson Freitas Almeida declara aberta a audiência e passa a palavra ao senhor Luiz Mario Barros, que explicou para o conhecimento e maiores informações da população, disponibiliza-se meio físico na contabilidade e portal transparência do Município e iniciou a explanação sobre Avaliação de cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023 conforme as informações levantadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e no RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Em atendimento ao art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. As **Metas Fiscais** extraídos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, tem por objetivo estabelecer limites de gastos para as despesas do exercício, metas de arrecadação, bem como, limites de endividamento, visando Equilíbrio Fiscal. Na **Avaliação de Arrecadação** o acompanhamento das metas anuais da receita, com receitas fixadas e atualizadas para o exercício de 2023. Na avaliação da arrecadação, o desempenho da Receita “meta atualizada R\$ 196.376.307,80 e arrecadado até agosto de 2023 R\$ 133.086.474,14, com índice de 67,77%. Das receitas tributárias meta anual de R\$ 33.465.339,05, realizada R\$ 27.270.772,29; com índice de 81,49%. Das transferências correntes a meta anual de R\$ 138.262.197,80, realizada R\$ 93.117.992,30, com meta de 67,35%. No comparativo de arrecadação do segundo quadrimestre de 2023, se arrecadou R\$ 133.086.474,14 enquanto que o segundo quadrimestre de 2022 foi R\$ 112.158.010,56. Na evolução da receita em 2021 R\$ 157.548.388,08 e a realizada de 2022 R\$ 177.539.036,62 e realizado em 2023 R\$ 133.086.471,14. Na **Avaliação da Despesa** o acompanhamento das metas anuais da despesa por grupo consolidado, a meta atualizada R\$ 211.268.966,23 e o liquidado até agosto de 2023 R\$ 140.374.356,22. No **Comparativo da Despesa Liquidada** consolidada demonstrou os seguintes valores: (2021) R\$ 128.002.860,10; (2022) R\$ 192.132.227,71; (2023) R\$ 143.289.026,10. No **Comparativo Orçamentário** demonstrou os valores da receita arrecadada: (2020) R\$ 134.480.339,00; (2021) R\$ 157.548.388,08; (2022) R\$ 177.539.036,62; (2023) R\$ 133.086.471,14. **Da despesa consolidada:** (2020) R\$ 120.439.803,00; (2021) R\$ 130.959.300,54; (2022) R\$ 187.782.255,57; (2023) R\$ 140.374.356,03. **O resultado de cada exercício:** (2020) R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

14.040.536,00; (2021) R\$ 26.589.087,54; (2022) R\$ 10.243.218,95(-); (2023) R\$ 7.287.881,89(-); e ainda a **Utilização de Superávit Financeiro** (Recursos de Exercícios Anteriores por Excesso): R\$ 21.641.530,72. Demonstrou ainda, a **Despesa Liquidada por Órgão/Secretaria, com percentual de execução do orçamento**: Câmara Municipal 2.914.970,07 (2,03%); Gabinete do Prefeito 9.951.124,64 (6,94%); Sec. Munic. Agricultura 3.612.038,65 (2,52%); Sec. Munic. Infraestrutura e Obras 18.142.693,25 (12,66%); Sec. Munic. Educação 38.972.586,58 (27,20%); Sec. Munic. Saúde e Vigilância 36.809.565,70 (25,69%); Sec. Munic. Assistência Social 7.153.612,77 (4,99%); Sec. Munic. Esportes e Lazer 4.875.064,96 (3,40%); Sec. Munic. Administração 8.013.555,50 (5,59%); Sec. Munic. Fazenda 8.101.621,22 (5,65%); Sec. Munic. Cultura e Turismo 3.641.467,55 (2,54%); Sec. Munic. Meio Ambiente e Cidade 1.101.025,21 (0,77%) e Total 143.289.026,10 (100%). **No Resultado Primário (acima da linha) demonstrou RECEITA PRIMÁRIA** (Meta Anual – R\$ 192.938.405,80); (Executado no 1º Quadrimestre R\$ 66.970.191,06) (Executado no 2º Quadrimestre – R\$ 130.422.480,04) com índice de 34,71%. **DESPESA PRIMÁRIA (acima da linha)** (Meta R\$ 206.619.406,23); (Despesa do Exercício Pagas R\$ 127.362.585,11); (RP-Processados Pagos R\$ 2.086.954,40); (RP-Não Processados Pagos R\$ 4.601.011,14), a Meta Primária Atualizada: demonstra a Meta R\$ 13.681.000,43(-) e **Resultado Primário (acima da linha)** demonstra (RP-Não Processados Pagos) -3.628.070,61. **No Resultado Nominal (acima da linha)** demonstrou Juros, Encargos e Variações Monetárias - ATIVO R\$ 2.348.704,50 e Resultado Nominal (R\$ -1.279.366,11). **Os Limites Legais Aplicáveis**: a metodologia da Lei 101/2000 em seu artigo 20, Inciso III e alínea “a” e “b”, manteve o limite definido pela Lei Rita Camata na esfera municipal (**Poder Executivo**) de **54%**. Nos últimos 12 meses (Set/2022 a Ago/2023) a Receita Corrente Líquida R\$ 185.342.815,99; o Limite Máximo 54% R\$ 100.085.120,63 e Limite Prudencial 51,30% R\$ 95.080.864,60; Limite Alerta 48,60% R\$ 90.076.608,57; e ainda Gastos de Pessoal e Encargos Sociais (Folha) 45,94% R\$ 85.146.667,39; Despesas com Terceirizações 16,76% R\$ 16.776.102,98; Total Despesas de Pessoal 54,99% R\$ 101.922.770,37. **METODOLOGIA DA GESTÃO (04 meses Maio-Ago/2023) - (Poder Executivo)** Receita Líquida se comportou em R\$ 62.084.657,79; Limite Máximo 54% R\$ 33.525.715,21 e o Limite Prudencial 51,30% R\$ 31.846.429,45 e ainda, Gastos de Pessoal e Encargos Sociais (Folha) 45,74% R\$ 28.394.675,64; Despesas com Terceirizações 10,22% R\$ 6.347.250,15, Total de Despesas de Pessoal 55,96% R\$ 34.741.925,79. - (**Poder Legislativo**) de **6%**. Demonstra a receita corrente líquida R\$ 62.084.657,79, Limite Máximo 6% da RCL R\$ 3.725.079,47; (Duodécimo Total Recebido - Jan-Ago/2023- R\$ 4.332.581,53); (No quadrimestre Maio-Ago/2023 – R\$ 2.166.290,76). Limite Máximo 70% do Duodécimo com Folha 3.032.807,07; Total Pessoal (Legislativo) R\$ 2.227.725,02 sobre a RCL do Período 3,66% e sobre Duodécimo Recebido 52,46%. Nos limites aplicáveis com a **EDUCAÇÃO** fixados pela CF no art. 212 de (25%), o Município aplicou 35,03% sobre a Receita Base de Cálculo, sendo 10,03% aplicado a maior no período. Nos limites aplicáveis com a **EDUCAÇÃO-FUNDEB** trata da Lei Federal nº 14.133/2020: Art. 26.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Demostrou a Receita FUNDEB (Transferência + Aplicação) R\$ 12.565.896,28; Mínimo de 70% Profissionais Educação Básica (art. 26 Lei nº 14.133) R\$ 8.796.127,40; Total Liquidado fonte 15401070000 - (70%) Prof. Educação Básica R\$ 10.735.722,37; Percentual Aplicado no Pagamento de Prof. Educ. Básica - (70%) aplicou 85,44%; Total Liquidado fonte 15400000 - (30%) Manutenção do Ensino R\$ 3.614.320,58; Percentual Aplicado em Manutenção do Ensino (30%) aplicou 28,76%, ou seja aplicação "MAIOR" que o mínimo exigido (70%), com previsão de ajuste nos próximos bimestres. Os Limites Legais - **SAÚDE** pela LC 141/2012 em seu art. 7º o mínimo (15%) e os artigos 156, 158 e alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da CF. Demonstrou a Receita base para cálculo R\$ 90.703.585,74; aplicou 15% R\$ 13.605.537,86. Total despesa liquidada na Saúde (Função 10) R\$ 36.809.565,70 menos as Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à saúde (art. 4º, X, da LC nº 141/2012) R\$ 14.936.437,77, deu o total de despesas realizadas em Ações e Serv. Públicos de Saúde R\$ 21.873.127,93, com percentual aplicado de 24,11%, ou seja, aplicado a maior no período 9,11% (R\$ 8.267.590,07). Teceram comentários o Presidente da Câmara Municipal de Diamantino Vereador Arnildo Gerhardt Neto, em preocupações sobre os gastos do Executivo, principalmente sobre os percentuais com a Folha de Pagamento, Encargos e Terceirizados, sobre o baixo valor sobre os investimentos e fica só a preocupação com folhas, a Secretária de Finanças Marineides Nogueira Leite de Araújo, e o Contador da Poder Executivo Djiony Almeida Mazur explicou as pontuações elencadas. Os questionamentos elencados pela rede social, foram devidamente esclarecidas. A lista de presença anexada a ATA, a audiência pública gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa. Não havendo mais nada a constar, o Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, senhor Edimilson Freitas Almeida encerra a audiência pública, as dezessete horas e vinte e seis minutos. Digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita.



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE
DO EXERCÍCIO DE 2023 – EM 25/09/2023 ÀS 16H00– REF. EDITAL 5/2023

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
EDUARDO CARNAUBA DE ANDRIM	
Edsony G. Mazur	
Luís Manoel de Jesus	
Marcelo Mendes	
Betina Gomes de Moraes	Betina Moraes
Edenilson Neri	
ANELINO BEZERRA	
Carlos A. N. Almeida	
Maíra Juliane Kazysan	Maíra Juliane Kazysan
Emasileia de Aquino	
Regiane José Barbosa	Regiane
Isabel B. Oliveira	Regiane
Leites Albuquerque Barruda	Barruda
Marina Isabel de Moraes Santos	Marina Moraes Santos
Caroline M. de R. R. Brito	
Leuzânia Vergueira de Jesus	
MARCO MENDES	
Suzana Mendes	Suzana Mendes
Francieli Matos	Francieli Matos
Janete de Oliveira	
Edimilson F. de Moraes	
ROCELIO ANTUNES BRUCIANO	
Rosilda Martins de Silva Pinata	Rosilda Pinata
Adriano BRUNO DE OLIVEIRA	
Olymper Zucchi	
Dezelyne M. P. Mesquita	